



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Maio de 2018 - ANO - XVII. Nº 1461 - Pág 01 a 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.05.03.003 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.08.21.002.01. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.21.002.01, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE. FAVORECIDO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais) para o LOTE II. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 11 de maio de 2018. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP Nº 2018.04.06.001 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.06.001 - PROCESSO Nº 2018.04.06.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, torna público que o Gestor de Despesas da Secretaria de Saúde - SMS, homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2018.04.06.001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TELEFÔNICO PABX, SOM AMBIENTE E CFTV DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Homologados os valores/ Globais: FORTALEZA LOCAÇÕES TELEFÔNICA LTDA, com o menor valor global de R\$ 17.753,28 (Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) para os LOTES de 01 a 03. Portanto, fica convocada a comparecer ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. Caucaia/CE, 10 de maio de 2018. ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira - CPI.

AVISO REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.02.20.001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.20.001 (2018.0220001). OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Paradesporto no Município de Caucaia/CE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). A Prefeitura Municipal de Caucaia do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.616.162/0001-06, através da comissão de pregões torna público que, RECONVOCA os licitantes classificados, HC SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ(MF) 17.951.624/0001-97, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME - CNPJ(MF) 10.973.526/0001-01, VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME - CNPJ(MF) 11.277.781/0001-82 e UNILIMA UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA-ME - CNPJ(MF) 18.250.413/0001-90, classificadas no certame, que compareçam ao Departamento de Gestão de Licitações de Caucaia, sito a Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, no prazo de três dias úteis contados da data da convocação, para proceder à

assinatura da Ata de Registro de Preços. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. Caucaia/CE, 09 de maio de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira CPI - PMCAUCAIA/CE.

AVISO REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.02.20.002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.20.002 (2018.0220002). OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Padrão no Município de Caucaia/CE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). A Prefeitura Municipal de Caucaia do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.616.162/0001-06, através da comissão de pregões torna público que, RECONVOCA os licitantes classificados, HC SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ(MF) 17.951.624/0001-97, VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME - CNPJ(MF) 11.277.781/0001-82, AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ(MF) 14.676.091/0001-94, EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ(MF) 14.455.648/0001-67 e UNILIMA UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA-ME - CNPJ(MF) 18.250.413/0001-90, classificadas no certame, que compareçam ao Departamento de Gestão de Licitações de Caucaia, sito a Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, no prazo de três dias úteis contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. Caucaia/CE, 09 de maio de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira CP I - PMCAUCAIA/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.09.002- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.09.002, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO E AMBIÊNCIA DA REDE CEGONHA NA MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO JUREMA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 29 de maio de 2018 (29/05/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 10 de maio de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.05.09.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, localizada na Rua: José de Pontes, número 279, bairro: Açude, Cidade de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de maio de 2018 a 09 de agosto de 2018 (11/05/2018 à 09/08/2018), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços (vagas novas/ociosas) para atender ao "PROGRAMA DE GESTÃO DO LIXO DE CAUCAIA" da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 10 maio de 2018. Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.08.002 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREA, Nº 2089, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FAVORECIDO: F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 177.600,00(Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 08 de Maio de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.002-01 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 2018.05.08.002 -01 resultante da Dispensa de Licitação N.º 2018.05.08.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.122.0091.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREA, Nº 2089, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. VALOR GLOBAL: R\$ 177.600,00(Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). Caucaia/CE, 09 de maio de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE E A SOCIEDADE EDUCADORA OLIVEIRA CASTRO S/S LTDA PARA OS FINS E NA FORMA QUE INDICA. (Por analogia ao Processo Administrativo nº13731/2017). O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na CE 090, nº1076, Km 01, Itambé, Caucaia – CE, CNPJ nº 07.616.162/001-06, por seu representante legal, Exmo. Sr. Prefeito Municipal **NAUMI GOMES DE AMORIM**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, e **SOCIEDADE EDUCADORA OLIVEIRA CASTRO S/S LTDA**, com nome de fantasia de **COLÉGIO OLIVEIRA CASTRO**, com sede a Rua 15 de Novembro, 1221, Centro, Caucaia – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.768/0001-95, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, neste ato representado por seus Sócios-Diretores, Senhor **PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº211.006.753-53 e Sra. **FRANCISCA SHEILA OLIVEIRA DE CASTRO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 221.881.343-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Prof. Jacinto Botelho 290, Apto. 1001- Guarapés, no município de Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA 1ª – OBJETO.** 1.1 – O Presente Convênio tem por finalidade a concessão de descontos nas mensalidades do Ensino Fundamental; Educação Infantil, pré-escolar e Ensino Médio regular, oferecidos pelo **PARCEIRO PRIVADO**, aos beneficiários descritos no item 1.2 desta cláusula, conforme percentuais previstos no item 2.1.1 da cláusula segunda. 1.2 – São beneficiários do presente Convênio os servidores públicos em exercício na Prefeitura Municipal de Caucaia e seus dependentes diretos, que doravante estarão denominados como **BENEFICIÁRIOS**. 1.3 – O desconto mencionado na cláusula 1.1



acima é pessoal e intransferível, e não poderá ser convertido em dinheiro ou utilizado para outro fim que não o pagamento do valor de cursos oferecidos pelo **PARCEIRO PRIVADO**. **CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** 2.1 – Durante o prazo de vigência do Convênio, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **PARCEIRO PRIVADO** obriga-se a: a) Conceder aos Beneficiários descontos de 20% (VINTE por cento) nos Cursos oferecidos pelo **PARCEIRO PRIVADO**. b) Possibilitar a renovação dos descontos semestralmente, enquanto o Convênio estiver vigente, desde que atendidas as suas condições. c) Não utilizar o nome “Prefeitura Municipal de Caucaia” com finalidade distinta da prevista nesse convênio, ressalvando-se o direito do **PARCEIRO PÚBLICO** fazer referência a terceiros que mantêm convênio com a Prefeitura Municipal de Caucaia para concessão de descontos sobre mensalidades escolares. d) Fornecer todas as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Caucaia no tocante aos beneficiários do presente convênio. 2.2 – Durante o prazo de vigência do Convênio, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **PARCEIRO PÚBLICO** obriga-se a: a) Divulgar por meio de seus veículos internos de comunicação os termos do Convênio. b) Distribuir aos **BENEFICIÁRIOS** o material de divulgação fornecido pelo **PARCEIRO PÚBLICO**. **CLÁUSULA 3ª - GESTÃO FINANCEIRA.** 3.1 – No Convênio em questão **não** haverá aporte ou repasses de valores entre o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **PARCEIRO PRIVADO**. 3.2 – O **PARCEIRO PÚBLICO** não efetuará descontos em folha de pagamento para fins de quitação das mensalidades de que trata o presente Termo de Parceria. 3.3 – Os **BENEFICIÁRIOS** pagarão as mensalidades diretamente na rede bancária credenciada ou em local indicado pelo **PARCEIRO PRIVADO**. 3.4 – **PARCEIRO PÚBLICO** e **PARCEIRO PRIVADO** não responderão por inadimplência dos **BENEFICIÁRIOS**. 3.5 – O percentual de desconto incidirá apenas sobre o valor das mensalidades efetuadas até o seu vencimento e na forma estabelecida no respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado entre o **PARCEIRO PRIVADO** e os **BENEFICIÁRIOS**. 3.6 – O percentual de desconto incidirá apenas sobre o valor das parcelas de semestralidade, ficando excluído do referido desconto o valor correspondente à aquisição de materiais didáticos, de taxas de biblioteca, ou de quaisquer outras taxas e compromissos assumidos pelos **BENEFICIÁRIOS**. **CLÁUSULA 4ª - DOS BENEFICIÁRIOS.** 4.1 – Os **BENEFICIÁRIOS** que se enquadram na categoria de servidor deverão comprovar o vínculo empregatício ou estatutário com o **PARCEIRO PÚBLICO**, apresentando ao **PARCEIRO PRIVADO**, no ato da solicitação do benefício e também nas suas sucessivas renovações, carteira funcional/crachá e contracheque atual (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), portaria de nomeação e contracheque atual (quando comissionado), carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pelo **PARCEIRO PRIVADO**. 4.2 – Os **BENEFICIÁRIOS** deverão pagar a parcela de semestralidade devida ao **PARCEIRO PRIVADO** até a **data de seu vencimento**, sob pena de não incidência do benefício. 4.3 – Os **BENEFICIÁRIOS** estarão sujeitos ao Regimento, Estatuto e demais normas e procedimentos internos do **PARCEIRO PRIVADO**, como também ao que se propõe no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que virão a anuir, durante o período em que fizerem parte de seu corpo discente. **CLÁUSULA 5ª – VIGÊNCIA.** 5.1 – O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado podendo ser cancelado por qualquer uma das partes mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência. **CLÁUSULA 6ª - RENÚNCIA E ENCERRAMENTO.** 6.1 – O presente instrumento encerrar-se-á de pleno direito pelo advento de seu termo, sem prorrogação, pela impossibilidade de consecução de seu objeto ou por mútuo consentimento das partes. 6.2 – **PARCEIRO PÚBLICO** e **PARCEIRO PRIVADO** poderão, a qualquer tempo, renunciar o presente Convênio, mediante prévia notificação, cujos efeitos consubstanciar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento. 6.3 – Os descontos concedidos aos beneficiários em razão do convênio serão mantidos até a conclusão do curso iniciado, independente de expiração ou denúncia do Convênio. 6.3.1 – Aplica-se o disposto no item 6.3 apenas aos beneficiários que não estejam em débito com ao **PARCEIRO PRIVADO**. **CLÁUSULA 7ª – CASOS OMISSOS.** 7.1 – Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, podendo ser firmado, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento. **CLÁUSULA 8ª – PUBLICAÇÃO.** 8.1 – O **PARCEIRO PÚBLICO** se incumba de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos

da legislação em vigor. **CLÁUSULA 9ª – FORO.** 9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Caucaia - CE, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste Convênio. E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias com as testemunhas abaixo relacionadas. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal de Caucaia. **PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO** - Sociedade Educadora Oliveira Castro S/S LTDA – COLÉGIO OLIVEIRA CASTRO. **FRANCISCA SHEILA OLIVEIRA DE CASTRO** - Sociedade Educadora Oliveira Castro S/S LTDA – COLÉGIO OLIVEIRA CASTRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2018, 10 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA**, matrícula 62463, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) C, simbologia NGE-05A, lotada na Escola Luzia Correia Sales, a **partir de 30 de Abril de 2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria Nº 175/2018, 10 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **CARMEM SUELENE FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula 63311, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) B, simbologia NGE-04, lotada na Escola Monsenhor André Viana Camurça, a **partir de 30 de Abril de 2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 176/2018, 10 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NASCIMENTO**, matrícula 65160, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06, lotada na Creche Humberto Nunes de Miranda, a **partir de 30 de Abril de 2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 177/2018, 10 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de



2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA**, matrícula 62381, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, simbologia NGE-04A, lotada na Escola Oscar de Azevedo e Sá, a partir de 30 de Abril de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 178/2018, 10 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA AURINEIDE FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 62237, ocupante do cargo comissionado de Secretário (a) Escolar E, simbologia NGE-10, lotada na Escola Diferenciada Maria Silva do Nascimento, a partir de 30 de Abril de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 179/2018, 10 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de

2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **FRANCISCA LUZIENE DA SILVA MATOS**, matrícula 63358, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) B, simbologia NGE-04, lotada na Escola Antônio Miranda de Melo, a partir de 09 de Maio de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2018. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24 de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949 de 01 de Março de 2018, a partir de 02 de Maio de 2018. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Anexo Único da Portaria Nº 180/2018 de 10 de Maio de 2018.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola
1	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) B	NGE-04	ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA
2	ANA PATRICIA CAMPELO SANTIAGO DA COSTA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS
3	ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO
4	CARMEM SUELENE FELIX DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
5	EMYLIO MENEZES MOURA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
6	FRANCISCA JOSE FEITOSA CAVALCANTE	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA
7	FRANCISCA VIVIANE BRAGA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA REI DAVI
8	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03A	ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
9	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	DIRETOR (A) ESCOLAR E	NGE-05A	ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA
10	MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
11	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	DIRETOR (A) ESCOLAR B	NGE-07A	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
12	MARIA ELIZABETH FORTE GONDIM	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06A	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
13	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) B	NGE-04A	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
14	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06A	ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM
15	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) B	NGE-04A	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
16	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO



17	RAYLLANE MOTA ARAUJO PRADO	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
18	SILVERIA CASTRO ROCHA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
19	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06A	ESCOLA INSTITUTO BASTISTA MARIA CARMELIA
20	ZELIA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06	CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de Maio de 2018.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MAIO DE 2018. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24 de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado

de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949 de 01 de Março de 2018, **a partir de 10 de Maio de 2018. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Anexo Único da Portaria Nº 181/ 2018 de 11 de maio de 2018.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola
1	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04A	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
2	ROSINEICE DA SILVA DE SOUSA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E	NGE-10	ESCOLA MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO
3	SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA LINO	DIRETOR (A) ESCOLAR B	NGE-02A	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de maio de 2018.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182/2018, 11 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS**, matrícula 62367, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06A, lotada na Creche Professora Raimunda Moreira Batista, **a partir de 09 de Maio de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 184/2018, 11 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES**, matrícula 62456, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico C, simbologia NGE-05A, lotado na Escola Hermínia Zednik, **a partir de 09 de Maio de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 11 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 183/2018, 11 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA LINO**, matrícula 62461, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar C, simbologia NGE-03A, lotada na Escola Hermínia Zednik, **a partir de 09 de Maio de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 11 de maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA**

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 2018001292, de 03 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o servidor **HELANO DE PAULA GONÇALVES SOUZA**, **a partir de 03 de maio de 2018**, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, matrícula nº



39011, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de maio de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2018 – GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **ABRIL de 2018**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 39, de 02 de maio de 2018

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	9
2	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	9
3	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	15
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	10
5	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	9
6	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	9
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	11
8	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	11
9	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	9
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	11
11	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	14
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	11
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	9
14	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	12
15	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	14
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	10
17	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	14
18	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	15
19	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	5
20	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	15
21	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	10
22	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	9
23	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	14
24	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	9
25	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	9
26	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	9
27	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	14
28	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	9
29	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	14
30	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	9
31	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	18
32	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	18
33	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	9

34	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	9
35	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	15
36	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	9
37	56623	Itala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	9
38	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	4
39	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	14
40	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	9
41	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	10
42	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	9
43	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	10
44	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	14
45	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	14
46	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	15
47	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	9
48	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	6
49	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	9
50	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	14
51	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	6
52	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	16
53	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	9
54	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	14
55	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	11
56	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	10
57	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	14
58	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	9
59	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	6
60	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	9
61	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	9
62	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	9
63	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	13
64	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	5
65	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	11
66	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	9
67	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	10
68	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	11
69	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	9
70	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	10
71	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	11
72	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	10
73	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	10
74	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	10
75	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	14
76	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	16
77	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	14
78	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	11
79	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	10
80	1081	Sílvia Zuila Sanders dos Santos	Guarda Municipal	12
81	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	9
82	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	9
83	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	9
84	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	9
				906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 40/2018 - GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013 **RESOLVE: CONCEDER** ao servidor **DIEGO LOPES DOS SANTOS**, matrícula 39039, o gozo das férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, as quais serão usufruídas no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 02 de maio de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE REPASSE

Termo de Repasse de Recursos nº 001/2018 – SEJUV. TERMO DE REPASSE DE RECURSOS que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Através da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** do outro o **CAUCAIA ESPORTE CLUBE** para os fins que nele se declaram. O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº **076.161.162/0001.06**, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, localizado na Rua Tobias Correia – S/N Itambé, Caucaia-CE. CEP: 616000-000, neste ato representado por seu Secretário **Sr. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 502.438.963-87, denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e **CAUCAIA ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.248.172/0001-65**, estabelecido à Rua Tobias Correia S/N - Itambé, Caucaia-CE, representado pelo seu Presidente, o **Francisco Roberto Campos Gois**, portador do CPF nº 583.784.213-68, e RG nº 95021031300 SSP/CE, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo de repasse de recursos, conforme o disposto nas cláusulas seguintes. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1 – O presente Termo de Repasse de Recursos tem fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.908, de 03 de maio de 2018 e no plano de trabalho elaborado pela **BENEFICIÁRIA** e aprovado pela **CONCEDENTE**. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** 2.1 – O presente Termo de repasse de recursos tem por objeto: Campeonato Cearense de Futebol Masculino Série B, Taça Fares Lopes de Futebol Masculino, Campeonato Cearense de Futebol (Categorias Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-20), Campeonato Cearense de Futsal Masculino, Copa TV Diário de Futsal, Campeonato Brasileiro Série A2 Feminino, Taça Nordeste de Futebol Feminino, Campeonato Cearense Feminino Sub-20, Campeonato Metropolitano de Futsal Feminino, Campeonato Cearense de Futsal Feminino, Campeonato Cearense de Futebol Feminino. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL.** 3.1 – O valor global deste Termo de repasse de recursos é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a serem repassados em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 4.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 27.812.0106.2.270 e elemento de despesa: 3.3.50.41.00. **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** 5.1 – A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser realizada mensalmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após cada pagamento, constituída dos seguintes documentos: a) Relação dos pagamentos efetuados para a execução do objeto do Termo de Repasse de Recursos, de acordo com o descrito no plano de trabalho, devendo os mesmos serem devidamente comprovados. b) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados. c) As parcelas subseqüentes só serão liberadas após apresentação da prestação de conta, devidamente aprovada pela **CONCEDENTE**. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.** 6.1 – A vigência do presente Termo de Repasse de Recursos é a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISSÃO.** 7.1 – O presente Termo de Repasse de Recursos poderá ser rescindido a qualquer momento, quando convier ao Município ou diante da constatação de que o objeto aqui estabelecido não estiver sendo cumprido. E assim, por estarem de acordo os convenientes afirmam a validade do que acima ficou avençado, assinando o presente termo de repasse de recursos em duas vias de igual teor, e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 04 de maio de 2018. José de Ribamar Sousa Santos - Secretário de Esporte e Juventude – Concedente. Francisco Roberto Campos Gois - Pres. do Caucaia Esporte Clube – Beneficiário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARTA VIANACASSIANO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1975, CPF Nº 738.747.363-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. NF_AO13, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2540/2018** de 01/03/2018, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de maio de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARY GUERRA PINHEIRO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 3342, CPF Nº 092.749.103-63, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, ref. ANSS_01, admissão em 21/06/1991, requereu **Aposentadoria Compulsória**, sob o Processo nº **17756/2014** de 07/11/2014, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de maio de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **PAULO CÉZAR DE MATOS**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 2887, CPF Nº 169.712.993-53, ocupante do cargo de **SUPORTE GERENCIAL**, ref. NM_ASG17, admissão em 16/02/1981, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2556/2018** de 02/03/2018, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de maio de 2018. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **REGINA LÚCIA GONDIM DE ASSIS**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9217, CPF Nº 117.608.693-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES_CL04, admissão em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **3896/2018** de 21/03/2018, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de maio de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA 46/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº15303/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA VERÔNICA DA ROCHA MELO**, brasileira, portadora do CPF: 211.745.983-87, PIS/PASEP nº.1.701.999.620-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES_CL03, admitida em 07/08/2002, inscrita sob matrícula nº 12014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.538,27 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Base (200h)	R\$3.719,90
Adic. Tempo de Serviço (7%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 260,39
Gratif. Regência de Classe (15%) (lei 2172/2010)	RS 557,98
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.538,27
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.